



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANCA**

**C.N.P.J. 75.730.994/0001-09**

AVENIDA ROCHA POMBO, 1453

Pág. 1/1

**Decreto nº 6132/2024 de 06/05/2024**

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2955/2023 de 21/11/2023.

**Decreta**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 95.579,28 (noventa e cinco mil quinhentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

**SUPLEMENTAÇÃO**

<b>05</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>		
<b>05.009</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ESPERANCA</b>		
<b>05.009.10.301.0005.1.059</b>	<b>Adquirir Equipamentos e Material Permanente para a Saúde Pública Municipal</b>		
966 - 4.4.90.52.00.00	494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.000,00
<b>05.009.10.302.0041.2.075</b>	<b>Manter Hospital Sagrado C.de Jesus e ( Laboratório)</b>		
960 - 4.4.90.52.00.00	303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.000,00
<b>07</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS</b>		
<b>07.002</b>	<b>DIVISAO DE SERVICOS URBANOS E RURAIS</b>		
<b>07.002.15.451.0007.2.037</b>	<b>Manter Divisão de Serviços Urbanos e Rurais</b>		
994 - 3.3.90.39.00.00	000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		20.000,00
993 - 3.3.90.30.00.00	000 MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
<b>10</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>		
<b>10.007</b>	<b>SERVIÇO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</b>		
<b>10.007.08.243.0006.6.001</b>	<b>Abrigo Institucional</b>		
995 - 3.3.90.30.00.00	939 MATERIAL DE CONSUMO		5.579,28
		<b>Total.....:</b>	<b>95.579,28</b>

**Artigo 2º Para cobertura de valores do Art.1º serão utilizados Superávit nas fontes:**

3000	RECURSOS ORDINARIOS(LIV)-EXERC.ANTERORES	000	40.000,00
6494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -cc 34.972-0	494	35.000,00
33303	SAUDE-REC.VINC(EC29/00 - 15%) - EXE. ANT	303	15.000,00
33939	Bloco fin Prot Social Alta Complexidade	939	5.579,28
		<b>Total:</b>	<b>95.579,28</b>

**Artigo 3º- Este decreto altera valores nas ações e projetos no PPA/LDO E LOA 2024.**

**Artigo 4º-**Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Esperança, Estado do Paraná ,em 06 de maio de 2024.**

**Moacir Olivatti**  
**Prefeito**